



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
MMMMMMILITARMILITAR

## PORTARIA N.º 107/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 397-07.00/16-9,

**DESIGNA** os servidores **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral, **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, Coordenadora de Biblioteca e Memória, **MARCELO LOPES ROSA**, Id. Func. 2191741, Assessor de Juiz, **MARGARETE SIMON**, Id. Func. 3382290, Coordenadora Administrativa, **DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Id. Func. 2214520 e **FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO**, Id. Func. 2228920, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho, com a finalidade de apresentação de proposição de implantação da Resolução Nº 219 do CNJ, prazo para apresentação dos trabalhos, 11 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**Fernando Guerreiro de Lemos**  
**Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.836 de 15/7/2016)

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
MMMMMILITARMILITAR

[www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS